

Nota de Empenho

Número: 174/2024
Emissão: 13/06/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra direta:	Modalidade: Número: Pré-Empenho:
Classificação Institucional, Funcional e Programática	
Órgão orçam.: 8000 - Secretaria de Educação do Município de Abreu e Un. orçam.: 8001 - Secretaria de Educação do Município de Abreu e Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 9001 - Gestão Administrativa Eficiente	Ação: 2.41 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Edu Despesa: 112 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 63 - serviços gráficos e editoriais Fonte recurso: 5001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Saldos da Despesa	
Saldo anterior: R\$ 15.407,32	
Saldo atual: R\$ 707,32	Valor deste empenho: R\$ 14.700,00
Importa este empenho o valor de: quatorze mil e setecentos reais	

Favorecido	
Credor: 4049 - ME SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
Endereço: Rua Vereador Walfrido Uchôa Cavalcante (Lot. Aveloz), 11 - Saramandaia	
Cidade: Igarassu - PE	Fone:
CNPJ: 45.008.004/0001-54	CEP: 53.620-545
Banco: 77 - Banco Intermedium S.A.	Agência: 1-9 C/C: 25460804-3

Objeto Resumido
CORRESPONDENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DAS PROVAS DO SEGUNDO BIMESTRE DE TODA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE.

Itens do Empenho						
Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total dos itens:						R\$ 0,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 14.700,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 14.700,00

ORDENADOR _____/_____/2024

LIQUIDAÇÃO _____/_____/2024

FINANCEIRO _____/_____/2024

PREF MUN DE ABREU E LIMA
Hélio Tavares
Secretário de Educação
Portaria nº 005/2021

RECEBI EM _____/_____/2024

Banco _____ Conta _____ Cheque nº. _____

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à **NOTA DE EMPENHO nº 174/2024**

OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de impressão, visando atender as necessidades de impressão das provas do segundo bimestre de toda rede de ensino do Município de Abreu e Lima;

ITEM	QUANTIDADE
IMPRESSÃO DE PROVAS 2º BIMESTRE	49.000 UNIDADES

VALOR:14.700,00 (quartoze mil e setecentos reais)

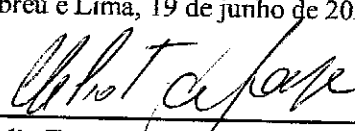
LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: Av. Duque de Caxias, 516, Abreu e Lima, Centro.

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

O contratado deverá entregar o objeto em conformidade com as especificações técnicas e no local e prazos estabelecidos que fossem previamente estabelecidos pela Administração.

OBSERVAÇÃO: o descumprimento das condições e obrigações previamente estabelecidas pela Administração poderá implicar em aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Abreu e Lima, 19 de junho de 2024



Helio Tavares de Souza
Secretário de Educação

Ciente e de acordo:


m: 08.637.373/0001-80
ME SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 08.637.373/0001-80
Materiais de Construção Ltda
Rua Vereador Walfrido Uchôa Cavalcanti 11
Saramandáia, CEP: 53.620-545, Igarassu PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 13 de junho de 2024

DISPENSA Nº 119/2024 SEDUC

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de impressão, visando atender as necessidades de impressão das provas do segundo bimestre de toda rede de ensino do Município de Abreu e Lima, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:8000 - Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária:8001 - Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima

Função:12- Educação

Subfunção:361- Ensino Fundamental

Programa:9001- Gestão Administrativa Eficiente

Ação: 2.41- Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação

Despesa:112-33900000- Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 112- 3.3.90.00.00-outros serviços de terceiros– Pessoa Jurídica

fonte de recursos: 5001001- Recursos não Vinculados ;

Justificativas:

Faz necessária contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços impressão de provas, uma vez que a Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima, não possui equipamentos e pessoal especializado para atender as demandas e a qualidades de provas a serem impressas.

Da dispensa de licitação:

DECRETO Nº 006/2024

EMENTA: Regulamenta os procedimentos contratações diretas previstas nos arts. 72 a 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, compreendendo os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, bem como regulamenta as aquisições de bens e serviços por meio do uso de sistema de dispensa eletrônico, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Da Instrução e Processo de Contratação Direta § 4º. Os documentos de instrução de que trata o caput deste artigo, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 75 poderão ser reduzidos àqueles considerados imprescindíveis, em especial, por analogia à simplificação dispostas no art. 70, inciso III, e 75, § 3º, todos da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, quando o valor da contratação for inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

Quantitativos/prazo e local de entrega:

As provas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Duque de Caxias, 516, Abreu e Lima-Centro.

ITEM	QUANTIDADE
IMPRESSÃO DE PROVAS 2º BIMESTRE	49.000 UNIDADES

Atenciosamente,


HÉLIO TAVARES DE SOUZA

A validade desta assinatura digital pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>

 SERPRO

Hélio Tavares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

PREF MUN DE ABREU E LIMA
Hélio Tavares
Secretário de Educação
Portaria nº 005/2021

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

Senhor(a) Secretário(a), informo que após cotações de preços feitas com três fornecedores do ramo, para aquisição do objeto solicitado, a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa **ME SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ Nº 45.008.004/0001-54, conforme mapa de preços abaixo e propostas em anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2024 é de R\$14.700,00, ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
ME SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ Nº 45.008.004/0001-54	07/06/2024	R\$ 14.700,00
SANDRO GUILHERME DA SILVA - CNPJ Nº 37.004.535/0001-40	07/06/2024	R\$ 17.150,00
A P CHAVES LTDA- CNPJ Nº 42.893.755/0001-02	07/06/2024	R\$ 18.130,00

Tabela 1: Resumo das propostas comerciais apresentadas.

Valor da proposta vencedora: R\$ 14.700,00(Quinze mil reais).

- Documentos de habilitação apresentados: Contrato Social, CND, CRF, CNPJ, Simples Nacional.

Atenciosamente,



Maria Helena Félix da Costa
Membro da Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Helena Félix
Comissão de Planejamento
Portaria Nº 424/2024

Autorização da autoridade competente:

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa **ME SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ Nº 45.008.004/0001-54, conforme proposta apresentada e documentação, em anexo, bem como que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.

ASSINADO DIGITALMENTE
HELIO TAVARES DE SOUZA

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<http://serpro.gov.br/assinadigital>



Hélio Tavares de Souza
Secretaria de Educação

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

Objeto : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de impressão, visando atender as necessidades de impressão das provas do segundo bimestre de toda rede de ensino do Município de Abreu e Lima;

Valor estimado para contratação: R\$ 14.700,00(Dezessete mil e setecentos reais)

Órgão Orçamentário:8000 - Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária:8001 - Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima

Função:12- Educação

Subfunção:361- Ensino Fundamental

Programa:9001- Gestão Administrativa Eficiente

Ação: 2.41- Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação

Despesa:112-33900000- Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 112- 3.3.90.00.00-outros serviços de terceiros– Pessoa Jurídica

fonte de recursos: 5001001- Recursos não Vinculados ;

Eu, no exercício da função de ordenadora de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, inciso I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.

ATENDIMENTO DIGITAL
HELIO TAVARES DE SOUZA

A conformidade desta declaração com a Lei nº 11.794/2008
está sempre garantida em meio digital.

 SERPRO

Hélio Tavares de Souza
Secretaria de Educação

SEDUC
Secretaria Municipal de Educação
MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO n° _____

OBJETO:.....

Item	PRODUTO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

O contratado deverá entregar o objeto em conformidade com as especificações técnicas e no local e prazos estabelecidos que foram previamente estabelecidos pela Administração.

OBSERVAÇÃO: o descumprimento das condições e obrigações previamente estabelecidas pela Administração poderá implicar em aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Abreu e Lima, XX de XXXX de 2024

Nome do Secretário

Secretaria de _____

Ciente e de acordo:

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX

Abreu e Lima, 07 de fevereiro de 2024.

FORMALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À EMPRESA

xxxx

Prezado, venho por meio desta solicitar cotação de preços do objeto abaixo discriminado.

Especificações do Objeto:

Item	PRODUTO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

Valor total: R\$ (.....)

Atenciosamente,

MARIA HELENA FELIX DA COSTA
Comissão de Planejamento PMAL